

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UAB Nº 151/2025

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICA:

A homologação das inscrições para o processo seletivo – cadastro de reserva, de TUTORES/AS para o Curso de **Especialização em Gestão Pública** – Modalidade EaD, com atuação em Londrina, da Universidade Estadual de Londrina, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Edital 141/2025:

1. HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO PRELIMINAR (ordem alfabética)

Nome do/a candidato/a	Resultado
Andréia Moreira da Fonseca Boechat	Deferido
Daniele de Arruda Tasca	Deferido
Gustavo Feitoza da Silva	Deferido
Jaqueline Marsão	Deferido
Renata Ferreira da Costa	Indeferido Não atendimento ao Edital nº 141/2025 – itens: 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9
Rene Erick Sampar	Deferido
Selaine Aparecida da Silva	Deferido
Sergio Ricardo Vitiello	Deferido
Simone Campanini Ortega Moresca.	Indeferido Não atendimento ao Edital nº 141/2025 – itens: 6.1.1, 6.1.2, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9
Suelen Caroline do Prado Silva	Deferido

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Será facultado ao/a candidato/a apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2. O/A candidato/a terá de 30/09 a 04/10/2025, para interpor recurso referente ao resultado preliminar.

- 2.3. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail seltutor@uel.br e constar obrigatoriamente no assunto: Recurso Edital nº 151/2025 – nome do/a candidato/a.
- 2.4. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato/a, será exarado no e-mail que originou o recurso.
- 2.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 2.6. Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 06 de outubro de 2025, o Edital de Resultado e Convocação para as entrevistas.**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 3.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 29 de setembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Thais Accioly Baccaro
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública
Modalidade a distância
Universidade Estadual de Londrina